



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Tendo em vista a necessidade de dar maior transparência e publicidade dos atos administrativo realizados por esta Casa Legislativa, se faz necessário a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Visando assim atender os comandos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos, em especial, a divulgação dos certames, visando à ampliação da competitividade, conforme Art. artigo 21, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e Art. artigo 4, inciso I da Lei nº 10.520/2002, além de possibilitar a veiculação de outras matérias relacionadas ao processo licitatório. Por esta razão, ver-se a necessidade da contratação dos serviços de publicação dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação do Estado do Maranhão, proporcionando assim mais transparência na administração pública da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa **J R BOGEA NETO – ME**, por ter demonstrado para esta Autarquia a capacidade técnica vantajosa e um trabalho de forma satisfatória em outros Municípios.

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e jurídica, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Pedreiras - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A empresa **J R BOGEA NETO – ME**, apresentou proposta vantajosa para Câmara Municipal de Pedreiras - MA, no valor total de **RS 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa **J R BOGEA NETO – ME**, o qual importa em **RS 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Pedreiras - MA, 12 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Clemilton Santos**

**Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras**